



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 755 DE 07 DE JUNHO DE 2024

“Altera o Decreto nº 1.864, de 27 de novembro de 2023 que institui e Nomeia a Comissão de Licitação 04 – CPL 04, do Município de Rio Branco e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o OFÍCIO Nº SMGA-OFI-2024/01237, de 05 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/01981, de 06 de junho de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.864, de 27 de novembro de 2023, e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

II – Luciane Mendes da Silva – Membro, referência CC-5”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 07 de junho de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO DOE
Nº 13.793 11/06/2024
PAG:123